



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

PORTARIA Nº 154/2024

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR,
no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº
9.2024.0700.001333-7,

CONSIDERANDO o disposto no ATO NORMATIVO N.º
009/TJM, o qual dispõe sobre os procedimentos a serem adotados nas
atividades de fiscalização, acompanhamento e execução dos contratos
firmados pelo Tribunal de Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul,
e no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/21 – Lei de Licitações e Contratos
Administrativos,

DESIGNA o servidor CESAR RODRIGUES DE
CARVALHO, Id. Func. 2300630, como titular, e o servidor JEAN DARIO
DA ROCHA, Id. Func. 3163830, como suplente, Fiscais do Contrato nº
004 - SEAORÇ - TJMRS/2024, celebrado entre o TRIBUNAL DE JUSTIÇA
MILITAR DO RS e a empresa MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A, inscrita
no CNPJ sob o número 61.074.175/0001-38, que tem por objeto o
fornecimento de serviços de seguro total de veículos para 1 (um) veículo
Toyota, Corolla, Ano/Modelo: 2023/2024, pertencente ao Tribunal de
Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul, devendo, a contar de
13/11/2024, até o final da vigência do contrato e no exercício de suas
atribuições, fiscalizar e acompanhar a execução do contrato, sugerindo as
correções e adequações que se fizerem necessárias.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em
Porto Alegre, 19 de novembro de 2024.

SERGIO ANTONIO BERNI DE BRUM

DESEMBARGADOR MILITAR, PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Herbert Schonhofen
Diretor-Geral

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 7.793, de 25 de novembro
de 2024, como se confere clicando [aqui](#).